



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO -MA**

**ADITIVO Nº 03 CT Nº 07/2015  
PA Nº 2618/2014**

**TERCEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS VIGILÂNCIA ARMADA,  
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª  
REGIÃO, E A EMPRESA S H  
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.**

Pelo presente instrumento particular o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência, **LUIZ COSMO SILVA JÚNIOR** e, de outro lado, a empresa **S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA**, situada à Rua Projetada, nº 07, Vila Loyse, Bairro Forquilha, CEP: 65.054-100, São Luís - MA, inscrita no CNP/MF nº 11.029.232/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pelo Senhor **ERIVALDO AMARAL SOUZA**, RG nº 0165338822001-7, SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 268.999.733-91, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam entre si este Termo Aditivo, na forma constante no despacho DG nº 4/2015, postado em doc. nº 120 do **PA Nº 2618/2014** e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015, firmado em 08/04/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre 05/10/2015 a 04/02/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO -MA

São Luís, 29 de setembro de 2015.

**LUIZ COSMO SILVA JÚNIOR**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE**  
**TRT- 16ª Região**

**ERIVALDO AMARAL SOUZA**  
**S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA**

**Testemunhas:**

1- AC Fufendes

2- [Assinatura]